PREFEITURA DE ABELARDO LUZ

1Doc

Memorando 52- 448/2026

De: Cristiane S. - SAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2026 às 09:06:16

Setores envolvidos:

SAS

ASSINATURA

_

Cristiane Aparecida Dos Santos
Estagiária

Anexos:
DFD_LOCACAO_conselho.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/297B-9F78-F168-0243 e informe o código 297B-9F78-F168-0243

PREFEITURA DE ABELARDO LUZ

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS

TELEFONE: 49 999122036 | **E-MAIL:** social@abelardoluz.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de Imóvel para a sede do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolecente (CMDCA).

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A locação do imóvel destina-se à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, em razão da inexistência ou inadequação de espaço público que atenda às necessidades do órgão.
O imóvel deve ser de aproximadamente 58 m², o imovel conta com amplo salão e banheiro totalmente adaptado para acessibilidade,com barras de apoio e espaço de manobra,excelente iluminação e visibilidade.

GRAU DE PRIORIDADE: () Normal (X) Urgente

Justificativa: A locação de imóvel para a instalação da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é considerada urgente em razão da necessidade de garantir a continuidade imediata das atividades essenciais desenvolvidas pelo órgão, que atua na formulação, deliberação e controle das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes. A ausência de um espaço físico adequado compromete o funcionamento regular do Conselho, dificultando a realização de reuniões, atendimentos, articulações interinstitucionais e demais ações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições legais.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Locação de Imóvel para a sede do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolecente (CMDCA).	Meses	12	R$3.000,00	R$36.000,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) horas após a autorização de fornecimento.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A combinar com o setor.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Assistência Social – Leonardo de Oliveira Ribas.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Assinado por 1 pessoa: LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/297B-9F78-F168-0243 e informe o código 297B-9F78-F168-0243

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Abelardo Luz/SC, 22 de Maio de 2026.

Leonardo de Oliveira Ribas
Secretário Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/297B-9F78-F168-0243 e informe o código 297B-9F78-F168-0243

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 297B-9F78-F168-0243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS (CPF 657.XXX.XXX-91) em 22/05/2026 09:07:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/297B-9F78-F168-0243